

OFÍCIO/IMPAR Nº 114/2021

Araguaína, 02 de agosto de 2021.

Do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR

**Ao Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do
Tocantins – TCE/TO**

Setor de Atos de Pessoal

Excelentíssimo Presidente

Após cumprimentá-lo cordialmente, este Instituto faz REMESSA do Processo nº 2020.04.21032P, Aposentadoria Especial Professora da servidora ANA MARIA ALENCAR FREITAS, CPF: 369.697.961-91 para a devida análise sobre a legalidade da Portaria de concessão do benefício e seu devido registro.

Desta forma, elevamos nossa estima e consideração, nos colocando à disposição para outras providências que entender necessárias.

Atenciosamente,


CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

Carlos Murad
Presidente do IMPAR
Portaria nº 014/2021

